

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Cidadania e Desenvolvimento

2021

Prova 96

9.º Ano de Escolaridade

Decreto-lei nº 55/2018, de 6 de julho, Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março.

O presente documento divulga informação relativa à prova escrita de equivalência à frequência do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens em dois ou três dos seguintes domínios: direitos humanos, igualdade de género, interculturalidade, desenvolvimento sustentável, educação ambiental, saúde, sexualidade, media, instituições e participação democrática, literacia financeira e educação para o consumo, risco e segurança rodoviária.

A prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no programa, não expressas nesta informação.

Caracterização da prova

A tipologia da prova de Cidadania e Desenvolvimento é uma Prova Oral.

A prova decorre da interação professor/aluno:

- Breve apresentação do aluno;
- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens, como por exemplo:
 - Visionamento de um documentário/videoclip/notícia e resposta a questões sobre os conteúdos temáticos apresentados;
 - Leitura de um texto (notícia/artigo de uma revista, entre outros) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
 - Apresentação de um gráfico/mapa/cartoon e resposta a questões sobre os conteúdos temáticos abordados;
 - Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o(s) tema(s) proposto(s) pelo professor.

O júri é constituído por três professores, em que um age como interlocutor e classificador e os outros dois como classificadores.

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto no quadro 1.

Quadro 1

Domínios	Indicadores	Pontos
Competências pessoais, sociais e comunicativas	O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar.	25
Pensamento crítico e criativo	O aluno articula ideias, apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos.	25
Conhecimentos	O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação /problema, baseando-se em factos científicos.	25
Participação Ativa	O aluno, no seu discurso, manifesta tolerância e respeito pelos outros e apresenta capacidade para trabalhar cooperativamente e/ou com autonomia.	25
Total		100

Será utilizado um guião da prova e uma grelha de registo da prestação do aluno.

Material

O material necessário será fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.